

Irupi-ES, 06 de dezembro de 2024

OF: APAE/IRUPI /Nº 001/2024

À Sua Excelência Senhor
Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal de Irupi

Assunto: Aditivo para o exercício/2025

Solicito de V. Sx^a dentro das possibilidades Aditivo de prazos e valores referente ao Termo de Colaboração firmado entre este CCI “ Átila Alves do Rosário” e esta Prefeitura Municipal.

Segue anexodocumentos abaixo relacionados:

- Plano de Trabalho do CCI “ Átila Alves do Rosário;
- Planilha de Custos

Atenciosamente,



NILSON GOMES DA COSTA

Presidente



PLANO DE TRABALHO – 2025

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Centro de Convivência do Idoso “ Átila Alves do Rosário” Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Levi Amaro Machado nº 95		CNPJ: 04.822.610/0001-21
Bairro: Centro	Cidade: Irupi	CEP: 29.398-000
E-mail da Instituição:		Home Page -----
Telefone 1	Telefone 2 (---)-----	Telefone 3 (---)----
Conta Corrente	Banco 021	Agência 038

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: NILSON GOMES DA COSTA Nº RG 024.618.431 Órgão Expedidor SSP/RJ Cargo: Presidente			CPF: 347.495.007-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) CORREGO BOM DESTINO- S/N			
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: Irupi	CEP: 29.398-000	
Telefone 1 (28) 99986-6959	Telefone 2	Telefone 3 ()	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome:		
Área de Formação:		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro	Cidade	CEP
E-mail do Técnico:		
Telefone do Técnico 1:	Telefone do Técnico 2:	

4 – OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).

Nome:		
CGC/CPF:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:

Rua: Levi Amaro Machado, Nº 95 - Centro - Irupi - ES CEP: 29398000
e-mail: cciatilairupi@outlook.com
CNPJ nº: 04.822.610/0001-21



5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

5.1 Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Centro de Convivência do Idoso “ÁTILA ALVES DO ROSÁRIO” ou, abreviadamente, CCI “ÁTILA ALVES DO ROSÁRIO” de Irupi, fundado em Assembleia realizada em 01 de setembro de 2001 nesta cidade de Irupi, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

É uma associação civil, com atuação nas áreas de proteção ao idoso, assistência social, saúde, educação, lazer, cultura, prevenção, defesa e garantia de direitos, encaminhamento das questões relacionadas ao idoso e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

O Centro de Convivência do Idoso “ÁTILA ALVES DO ROSÁRIO” de Irupi-ES atenderá aproximadamente a 40 (quarenta) Pessoas idosas oferecendo atividades que possam contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de problemas de saúde ligados ao corpo e aos movimentos, gerando benefícios para saúde motora, sensorial e cognitiva.

6- Caracterização dos Serviços Prestados:

Tem-se como objetivos gerais, trabalho em grupo com pessoas idosas como descrito abaixo:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Promover acesso a serviços setoriais, em especial das Políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos idosos aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã,

estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos idosos;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artística, culturais, esportivas e lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Dentre os objetivos específicos, o SCFV para pessoas idosas visa:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para idosos de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos;

As atividades realizadas serão: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oficinas, atendimentos em grupo através do Projeto **“Bem-estar dos idosos”**, que propicia bem estar físico.

As ações e intervenções realizadas serão sempre pautadas para que haja clareza nos objetivos a serem alcançados, conhecer as características específicas de cada grupo que se vai trabalhar, criar procedimentos e instrumentos para acompanhamento das ações.

O público atendido serão pessoas idosas residentes do município de Irupi.

O CCI “ÁTILA ALVES DO ROSÁRIO” desenvolve atualmente.

- Atividade de Lazer e Forró.
- Atividades físicas, recreativas e de socialização, fazendo com que seja recuperada a autoestima dos idosos, além de promover o convívio feliz e promoção do bem estar dos mesmos.

O CCI “ÁTILA ALVES DO ROSÁRIO” tem como parceria;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
- DOAÇÕES DE TERCEIROS
- SOCIOS CONTRIBUITES – mensalidades pagas através de pessoas da comunidade.
- SICOOB

7 – SÍNTESE DA PROPOSTA

7.1 - Título da Proposta:

Apoio às instituições especializadas para Atendimento Específico.

7.2 – Identificação do Objeto;

“Cooperação Técnica e financeira para manutenção da entidade e pagamento de funcionários para atendimentos nos serviços prestados no CCI de Irupi para os Idosos.”

7.3 – Objetivo Geral da Proposta;

Celebrar parcerias para manutenção da entidade e pagamento de funcionários que contribuirá para um processo de envelhecimento saudável e ativo.

7.4 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Incentivar os idosos a realizar as atividades de oficinas;
- Desenvolver na pessoa do idoso a responsabilidade, o senso crítico e o compromisso com suas atividades;
- Desenvolver habilidades básicas e específicas, tais como: criatividade, concentração, atenção.
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Prática de atividades físicas, recreativas e de socialização, fazendo com que seja recuperada a autoestima dos idosos, além de promover o convívio feliz e promoção do bem estar dos mesmos.

7.5 – Justificativa da Proposta

É importante para que as pessoas idosas, tem em suas atividades elementos que contribuem para o processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços, reflexão que permitem aos idosos compartilhar suas experiência, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e participação social das pessoas idosas nos espaços do controle social.

Conforme descrevemos nos objetivos específicos deste plano de trabalho, as atividades a serem desenvolvidas junto aos idosos, visam contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo. Aprimorando suas habilidades, reforçando suas capacidades de produção e respeitando o limite de cada um.

7.6 – Abrangência da Proposta:

O CCI “ÁTILA ALVES DO ROSÁRIO” atenderá os idosos da Sede do município, da Zona Rural e dos distritos de Santa Cruz e São José.

7.7 – Público Beneficiário

Serão atendidos idosos que buscarem o atendimento no CCI.

7.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

O perfil dos idosos atendidos está dentro de uma faixa etária acima de 60 (sessenta) anos

7.8 – Meta de Atendimento:

Estima-se em 40 (quarenta) idosos.

7.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Janeiro de 2025

Término: dezembro de 2025

7.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta;

Para implementação dos serviços serão realizadas reuniões mensais com a diretoria executiva para planejamento das ações e atividades que serão realizadas junto aos idosos para definição de instrumentos de monitoramento e avaliação do serviço.

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução da parceria.

Será realizado através de:

- Relatórios;
- Prestações de contas anual.



**Centro de Convivência do Idoso
— ÁTILA ALVES DO ROSÁRIO —**

9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Inicio	Término
Meta 01: Atendimento a idosos, residentes da sede do município, zona rural e dos distritos Santa cruz e São José.	Etapa 01: Motivar a participação dos idosos em realização de atividades manuais e atividades físicas.	O atendimento acontecerá durante três dias da semana.	Pessoas idosas	Estimativa 40	Janeiro/2025	Dezembro/2025



10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROONENTE (Contrapartida)	TOTAL
3.3.50.43	Manutenção da Entidade	R\$ 16.500,00	-----	R\$ 16.500,00
	Serviços de Funcionários – Pessoa Física	R\$ 56.728,37	-----	R\$ 56.728,37
	TOTAL	R\$ 73.228,37		R\$ 73.228,37

10.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE (3.3.50.43) 2025

Item	Especificação	Valor Total
001	Materiais de consumo e manutenção da Entidade	R\$ 16.500,00

10.1.2 PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS COM ENCARGOS – PESSOA FÍSICA (3.3.50.43) (Art. 46, Inciso I)(MENSAL)

Item	Especificação	C. Horar	Salário	Qtde	Valor Total
001	Fisioterapeuta	10	2.088,18	01	2.088,18
002	Atendente	30	2.639,19	01	2.639,19

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE

JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
R\$ 6.103,00					
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
R\$ 6.103,00					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
R\$ 6.103,00					
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
R\$ 6.103,00					

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Irupi** -, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização desta Parceria ou qualquer instrumento legal com a Administração Pública Municipal, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 06 de dezembro de 2024



NILSON GOMES DA COSTA
Assinatura do Representante Legal

13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Irupi (ES) _____ de _____ de _____

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Irupi

RELATÓRIO DE DESPESA COM TERMO DE COLABORAÇÃO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SISTEMA UNIFED

CENTRO DE CONVIVÊNCIA ÁTILA ALVES DO ROSÁRIO

ITEM	CONTRATADO	CARGO	Quant	SALÁRIO	TOTAL	ABONOS	OBRIGAÇÕES SOBRE SALÁRIO			OBRIGAÇÕES SOBRE FÉRIAS			RAT	TERCEIROS	TOTAL	
							FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSS	FGTS	INSS	FGTS				
1	ATENDENTE	1	1.678,42	1.00	1.678,42	181,83	139,87	352,47	134,27	38,18	14,55	29,37	11,19	20,00	39,03	
2	FISIOTERAPEUTA	1	1.328,00	1,00	1.328,00	143,87	110,67	278,88	106,24	30,21	11,51	23,24	8,85	15,83	30,88	
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
					3.006,42	325,70	250,54	631,35	240,51	68,40	26,06	52,61	20,04	35,83	69,92	4.727,36

MENSAL	4.727,36
REPASSE PELA PREFEITURA	-
TOTAL	4.727,36
ANUAL	56.728,37
REPASSE PELA PREFEITURA	-
TOTAL	56.728,37

Obs: Faixa 1: para salários de até R\$ 1.412,00 a alíquota é de 7,5%.
Faixa 2: para salários de R\$ 1.412,00 a R\$ 2.66,68 a alíquota é de 9%.
Faixa 3: para salários de R\$ 2.66,68 a R\$ 4.000,03 a alíquota é de 12%.